

PORTARIA COREN-PE Nº 0341/2024

Designa Carlos Leonardo Figueiredo Cunha como palestrante do 1ª Encontro Pernambucano de Práticas Avançadas de Enfermagem na Atenção Básica

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 001/2024, protocolado sob o nº 0597/2024;

Considerando o Despacho nº 0617/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Sr. Carlos Leonardo Figueiredo Cunha como palestrante do 1ª Encontro Pernambucano de Práticas Avançadas de Enfermagem na Atenção Básica, que ocorrerá no dia 08/03/2024, no Recife-PE;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de fevereiro de 2024.